



**CLIPPING INTERNET**  
**24/07/2021 ATÉ 24/07/2021**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	INSTITUCIONAL	
	2.1 BLOG JO FERNANDES.....	2
3	PLANTÃO NO TJMA	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	POSSE	
	4.1 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	4
	4.2 SITE O MARANHENSE.....	5

## Regularização fundiária em Buriticupu e Governador Edison Lobão é debatida

14:16 | Postado e Atualizado By: JO FERNANDES

Em reunião realizada nesta sexta-feira, 23, por sistema híbrido (presencial e virtual), na sede da Procuradoria Geral de Justiça, em São Luís, foi discutida a regularização fundiária de terras nos municípios de Buriticupu e Governador Edison Lobão. A atividade foi coordenada pelo Ministério Público do Maranhão e teve a participação de autoridades dos Poderes Judiciário, Executivo e de especialistas em reforma agrária.

Reunião foi realizada de forma híbrida

O objetivo da reunião foi intervir para regularizar áreas nos dois municípios e garantir o título de propriedade aos moradores. “São áreas densamente povoadas, e essas pessoas não têm o título de propriedade. Vamos fazer, em parceria com a Corregedoria Geral de Justiça, os levantamentos necessários para que sejam deflagrados processos de regularização fundiária”, explicou o titular da Promotoria de Justiça Especializada em Conflitos Agrários, Haroldo Paiva de Brito.

Promotor de Justiça Haroldo Paiva de Brito

O promotor de justiça explicou que são áreas já pacificadas e se enquadram na Lei 13.465, de 2017, sobre regularização fundiária na área urbana e rural. O próximo passo é fazer o levantamento de todos os moradores e espaços ocupados e iniciar o processo de regularização. “Vamos tentar resolver a questão por via administrativa, sem a necessidade de iniciar ações judiciais”.

Na avaliação do procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, a participação do MPMA é estratégica para regularizar as áreas das pessoas que têm a posse mas não possuem o título. “Nós, do Ministério Público, temos obrigação de fazer com que esse título seja obtido o mais rápido possível”.

Prefeito de Governador Edison Lobão, Geraldo Braga

Presentes na reunião, os prefeitos dos dois municípios agradeceram a articulação do Ministério Público. “Queremos que as pessoas que estão ocupando as terras recebam seus títulos definitivos. O saldo do encontro foi muito positivo”, avaliou o prefeito de Governador Edison Lobão, Geraldo Braga.

Prefeito de Buriticupu, João Carlos Teixeira

No mesmo sentido, o prefeito João Carlos, de Buriticupu, também classificou como “positivo” o resultado da reunião entre as autoridades. “Buriticupu é um município que vem sofrendo ao longo do tempo com a questão da regularização fundiária. Hoje a gente viu as portas se abrindo para que a gente possa de uma vez por todas resolver esse problema”.

Também participaram da reunião o deputado estadual Professor Marco Aurélio, o secretário estadual de Infraestrutura, Clayton Noleto, o promotor de justiça Joaquim Ribeiro de Souza Júnior, além de especialistas na área agrária.



## Posse

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, empossou durante a semana os membros das Comissões de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual (CPEAMAS) no âmbito do 2º Grau, conforme disciplinado no Edital GP Nº 212021, assinado pelo presidente do TJMA.

Foram empossados como membros titulares das Comissões para as vagas de um desembargador, com seu respectivo suplente, os desembargadores José Castro e Marcelino Chaves Everton.

## **Coletivo Nós participa de articulação junto à CGJ-MA para facilitar mudança do nome social de pessoas trans**

24/07/2021 07:00:00

A Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão atualizou as regras para mudança do nome de transgêneros, desburocratizando o acesso ao nome social. A conquista é fruto da atuação do Comitê de Diversidade do Poder Judiciário, composto pelo Coletivo Nós (PT), Tribunal de Justiça, Ministério Público, Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular, e representantes dos registradores e da comunidade LGBTQIA+.

Agora, pessoas trans, maiores de 18 anos, poderão requerer pessoalmente a alteração e averbação do prenome e do gênero no registro de nascimento ou casamento, a fim de adequar o documento à identidade declarada. Este requerimento poderá ser realizado em qualquer ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais (RCPN) diverso ou diretamente no ofício onde o assento se encontra lavrado, e deverá ser assinado pela pessoa interessada na presença do registrador, indicando a alteração e fazendo a conferência dos documentos pessoais originais.

"O nome social faz com que as pessoas transgêneros e travestis tenham mais inclusão e se sintam mais acolhidas, pois isso nada mais é que respeitar sua dignidade, a sua própria vida, a sua personalidade", explicou o co-vereador do Coletivo Nós, Jhonatan Soares. A alteração do registro de nascimento poderá abranger a inclusão ou a exclusão de nomes indicativos de gênero ou de descendência, mas não poderá modificar os nomes de família, nem resultar na mesma identidade de prenome com outro membro da família.

Segundo o co-vereador, esta conquista é resultado da luta da comunidade LGBTQIA+. "O nome social é um direito, que inclusive foi decretado pela presidenta Dilma Rousseff em 2018. O Maranhão já permitia a efetivação desse direito, porém existia muita burocracia e outras questões que acabavam dificultando com que as pessoas o acessassem. O Coletivo Nós foi procurado por militantes e ativistas do movimento LGBTQIA+ e entendemos que esta é uma pauta importante para a garantia da efetivação dos direitos das pessoas, tornando-se uma prioridade do nosso mandato facilitar este acesso ao nome social", completou.

### Documentação

A mudança poderá ser feita sem autorização judicial, comprovação de realização de cirurgia de transgenitalização ou de tratamentos hormonais ou patologizantes, ou de apresentação de laudo médico ou psicológico. Caso a pessoa interessada não tenha condições financeiras de pagar os emolumentos (taxas cartorárias) do procedimento de alteração, poderá preencher a declaração de hipossuficiência (pobreza), com formulário eletrônico editável disponível na página da Corregedoria Geral da Justiça e do Comitê de Diversidade na internet, e entregar diretamente no cartório.

A pessoa interessada deverá se dirigir ao cartório munida de original e cópia dos seguintes documentos: Certidão de nascimento ou de casamento atualizada; Carteira de identidade ou documento equivalente; CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Residência. Além dos comprovantes de certidões negativas dos últimos cinco anos de: Certidão de distribuição cível (estadual e federal); Certidão de distribuição criminal; Certidão de

execução criminal (estadual e federal); Certidão da Justiça Eleitoral; Certidão da Justiça do Trabalho; Certidão dos tabelionatos de protestos; e Certidão da Justiça Militar, se for o caso. Outros documentos que podem ser apresentados, se houverem, são: Carteira de identidade social e Passaporte brasileiro.

Além desses documentos, é permitido à pessoa requerente juntar ao requerimento, para instrução do procedimento, os seguintes documentos: laudo médico que ateste a transexualidade/travestilidade; parecer psicológico que ateste a transexualidade/travestilidade; laudo médico que ateste a realização de cirurgia de redesignação de sexo. A falta de qualquer um dos documentos impede a averbação da alteração pretendida. No entanto, a existência de ações judiciais em andamento ou débitos pendentes indicados nas certidões não impedem a averbação, que deverá ser comunicada aos órgãos competentes pelo cartório responsável pela alteração.

## Direitos garantidos

A atualização da norma foi feita pelo desembargador Paulo Velten, corregedor-geral da Justiça, no Provimento - 30/2021, de 16 de julho, que regulamenta esse procedimento e cancela os provimentos anteriores sobre o assunto (Provimentos 17/2018, 30/2018 e 1/2021).

O Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça dispôs sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero no Registro Civil das Pessoas Naturais. Também cumpre Resolução nº 348/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que utiliza o glossário adotado pelas Nações Unidas no movimento Livres e Iguais, na uniformização e definição dos termos referentes à população LGBTQIA+ e conceitos de orientação sexual e identidade de gênero, comportando a aplicação para os atos de registro civil.

"A elaboração de novo provimento pela CGJ-MA foi construído de forma coletiva pelo Grupo de Trabalho do Comitê de Diversidade do Poder Judiciário, iniciado no dia 11 de março deste ano. Estivemos nesta articulação desde o início, participando das reuniões de trabalho e com o Núcleo de Aprimoramento do Extrajudicial (NAE), e colaborando na modificação do texto das resoluções que antes dificultavam o acesso ao nome social", ressaltou Jhonatan Soares.

Lohanna Pausini, secretária de Comunicação e Articulação Política da Associação Maranhense de Travestis e Transexuais (AMATRA) e vice-presidente do Instituto Raíssa Mendonça, destacou que o direito da retificação do nome social por toda pessoa trans é mais do que um simples documento com alteração de nome ou

gênero. "Esta é uma conquista de direitos humanos que valoriza o ser humano, seja ele homem ou mulher. É uma questão de legitimação que a Justiça nos concede diante da sociedade. Eu ser respeitada por Lei como uma mulher trans, por exemplo, me assegura legalmente que espaços femininos me pertencem. Os conceitos e valores pessoais de cada indivíduo precisam estar resguardados pela força coercitiva da Lei. Então é isso que a retificação do nome social vem trazer, não é um simples papel com o qual eu troco de nome, por trás dele tem toda essa simbologia e empoderamento".

Ela parabenizou a iniciativa da Corregedoria atendendo uma solicitação feita pelo Coletivo Nós. "É preciso que as Corregedorias de Justiça de todos os Estados brasileiros entendam a importância de desburocratizar o acesso a este serviço, a exemplo do que o Maranhão está fazendo, pois aqui antes era algo quase inalcançável, com a exigência de muitos documentos. Espero que esse direito de fato seja executado na prática e seguido por outros Estados para que possamos cada vez mais levar esse benefício para quem precisa, valorizando e respeitando a pessoa trans".

## **Desembargador Marcelino Everton é a plantonista de 2º Grau neste fim de semana**

24/07/2021 08:06:00

O desembargador Marcelino Everton é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (23) até domingo (25), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

As servidoras plantonistas são Joseane Ferreira Fróes e Roberta Coelho de Sousa Lima. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 26 de julho a 1º de agosto, o desembargador Kleber Carvalho é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

### **SÃO LUÍS**

No 1º Grau - Comarca da Ilha - Os juízes Adinaldo Ataides Cavalcante (2º Juizado Cível de São Luís) e Silvio Suzart dos Santos (1ª Turma Recursal Permanente de São Luís) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são o servidor Wendeel Barroso (2º Juizado Cível de São Luís) e a servidora Linne Miranda (Juizado Especial de Trânsito).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.



## Presidente do TJMA empossa juiz em São Luís

O presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, deu posse ao juiz Francisco Soares Reis Júnior na Comarca da Ilha de São Luís, nesta quinta-feira (22). O magistrado foi removido pelo critério de merecimento, da 2ª Vara Criminal da Comarca de Timon, de entrância intermediária, após aprovação do Pleno do Tribunal de Justiça em sessão administrativa do dia 21 de julho.

O desembargador Lourival Serejo parabenizou o magistrado - que chega à entrância final, após 18 anos na magistratura - enaltecendo o merecimento do juiz após anos de dedicação. "Estamos de braços abertos para recebê-lo. É um momento de muita satisfação para a magistratura maranhense, que sempre se orgulha de seus discípulos. Momento de glória e de contentamento tanto pessoal, quanto profissional", declarou o presidente.

O juiz Francisco Soares Reis Júnior afirmou que inicia um novo ciclo em sua trajetória como magistrado, parafraseando Fernando Pessoa sobre o "tempo da travessia". "Em algum momento da nossa vida é preciso fazer uma travessia para termos novos desafios e alcançarmos novas metas. Ao mesmo tempo, renovamos a motivação, a vocação no ofício de julgar e a convicção de que nós somos servidores públicos e estamos aqui à disposição da população para prestar o melhor serviço que podemos executar", afirmou o juiz.

Em seu discurso, Francisco Reis relembrou sua avaliação para o vitaliciamento - avaliação de desempenho jurisdicional de um magistrado ou magistrada - feita pelo presidente do Tribunal, quando juiz corregedor, em visita à Comarca de Arame, onde foi titularizado. "Muitos anos depois, quando eu visualizei a possibilidade de ser promovido na gestão de sua presidência, senti a sensação de um ciclo fechar de uma forma brilhante, de uma forma simbólica e fazer essa travessia depois de 18 anos", disse o magistrado ao presidente, desembargador Lourival Serejo.

Dirigindo-se aos colegas de turma da magistratura ali presentes, aos juízes Ferdinando Serejo e Holidice Barros, Francisco Reis afirmou de forma emocionada: "nós fomos jovens e voltamos de cabelos brancos, com experiências, mas, principalmente com a renovação da vocação e a sensação de que o preparo jurídico é fundamental para evitar qualquer moralismo".

A solenidade de posse finalizou com o agradecimento do pai do magistrado, o advogado Francisco Soares Reis. "A herança do ser humano é sua descendência. É uma herança que nenhum patrimônio alcança. Estou muito feliz e desejo êxito na missão de estabelecer a Justiça no Estado", concluiu.

Francisco Soares Reis Júnior figurou entre os juízes mais novos da magistratura maranhense, ao iniciar sua carreira como juiz aos 24 anos de idade, em dezembro de 2003. Atuou como titular nas comarcas de Arame, Humberto de Campos, Coroatá e Timon.

O termo de posse foi lido pelo diretor-geral do TJMA, Mário Lobão. Também participaram da solenidade, os familiares do magistrado, o juiz Júlio Prazeres e o assessor de desembargador, Raimundo Júnior.